

Alpiarça  
MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

ACTA N.º 25

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA  
EM  
28/12/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA  
REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2007 - VINTE CINCO – PÚBLICA:-----

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, Vanda Cristina Lopes Nunes, José Carlos Viegas Ferreirinha e Mário Pereira Peixinho, Vereadores.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dez horas.-----

O Presidente da Câmara propôs ao restante executivo que esta reunião iniciasse pela entrega a um munícipe da Medalha Municipal de Valor e Mérito do Município e pelo “PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE VALOR E MÉRITO DO MUNICÍPIO:-----

Foi entregue ao munícipe LEONEL DUQUE PISCALHO a Medalha Municipal de Valor e Mérito do Município – Grau Prata, atribuída pela Câmara Municipal em sua reunião de dezasseis de Março de dois mil e sete.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Foram ouvidos os proprietários dos Bares do concelho denominados “Outra Vez Ilda”, “O Gasómetro”, e “Sky Club”, convocados em conformidade com a deliberação tomada na última reunião de Câmara, sobre assunto relacionado com o horário de encerramento dos seus estabelecimentos. O proprietário do Bar “Very – Very” informou, antecipadamente, que não podia estar presente.-----

Após discussão do assunto, ficou acordado ouvir a G.N.R. sobre a intenção de se autorizar o alargamento do período de encerramento dos referidos estabelecimentos, até às três horas da manhã, às sextas – feiras, sábados e vésperas de feriados.-----

Foram aprovadas, por unanimidade, as actas das reuniões de Câmara de vinte e de trinta de Novembro findo, com as alterações propostas pelos Vereadores Mário Peixinho e Mário Pereira, respectivamente.-----

Foi, igualmente, aprovada, por unanimidade, a acta da reunião de Câmara de catorze do mês curso, com as alterações propostas pelo Vereador Mário Peixinho.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número duzentos e quarenta e cinco, datado de vinte sete do mês em curso, que acusa um saldo

disponível de duzentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Mário Pereira começou por questionar qual a razão porque tinha sido feita a escritura de constituição da empresa “AR – Águas do Ribatejo”, sem o visto prévio do Tribunal de Contas.-----

Relativamente às descargas na vala de Alpiarça e à morte dos peixes, referiu-se ao teor de uma comunicação do Ministério do Ambiente, em resposta a um requerimento de uma deputada da Assembleia da República, do Bloco de Esquerda, onde se concluía que as análises dos valores permitia constatar que as descargas continham uma elevada carga orgânica, mas que não era possível provar que tal tivesse sido a causa da morte dos peixes.-----

Referiu que achava estranheza pela posição tomada, uma vez que, por um lado parecia que se admitia a causa e logo a seguir havia um parágrafo que a parecia contradizer, embora considerasse que o que era referido ultrapassava a Câmara.-----

Sobre o mesmo assunto, solicitou explicação sobre o que era a autorização tácita, uma vez que tinha visto na imprensa que o Vereador José Carlos Ferreirinha tinha dito que algumas das empresas que tinham vindo citadas na comunicação do Ministério do Ambiente, não tinham licença no papel, mas que acabavam por estar autorizadas tacitamente.-----

Por último, questionou se já havia informação sobre os apoios a actividades da escola, conforme definido em reunião de Câmara anterior.-----

Sobre esta última questão, a Vereadora Vanda Nunes informou que ainda não tinha sido possível concluir a informação por motivo de algum pessoal se encontrar de férias. Prometeu que levaria o assunto à próxima reunião de Câmara.-----

O Vereador Mário Peixinho alertou para o facto de muitos dos pinásios que delimitam o espaço do Centro Cívico, se encontrarem com ferrugem e alguns, junto às Bombas da B.P., se encontrarem partidos.-----

O Presidente da Câmara passou a palavra ao Vereador José Carlos Ferreirinha para dar resposta às questões do Vereador Mário Peixinho e também resposta à questão do Vereador Mário Pereira sobre a autorização tácita dada às empresas.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou, em resposta à questão do Vereador Mário Pereira, que tinha sido confrontado com a comunicação social, no sentido de fazer um comentário sobre um documento que não conhecia. Que lhe disseram que havia três

empresas que, eventualmente, não cumpriam as condições, ou não teriam autorização expressa de ligação à rede.-----

Que tinha questionado quais eram essas empresas que estavam em incumprimento. Que lhe foram dizendo os nomes e que foi respondendo à medida das perguntas.-----

Que uma das empresas era a “AMILCAR SARABANDO”. E que aqui terá dito que, mesmo que a empresa não tivesse a autorização escrita, eventualmente por não a ter solicitado, porém, e uma vez que a mesma estava devidamente licenciada, tacitamente a autorização estava dada. Que, relativamente à empresa “ITEUVE”, por se tratar de um Centro de Inspeção Automóvel a laborar há mais de uma década, terá dito que lhe iria comunicar da necessidade de solicitar autorização de ligação. E que, quanto à “UNIÃO VINÍCOLA”, a empresa estava a laborar ilegalmente, aguardando-se a decisão judicial sobre o processo de contra – ordenação.-----

Sobre os pinásios, informou que a empresa que os tinha fornecido os vinha pintar.-----

O Presidente da Câmara esclareceu, relativamente à questão do Vereador Mário Pereira sobre a falta de visto do Tribunal de Contas no processo “AR – Águas do Ribatejo”, que o mesmo não tinha sido solicitado pelo facto de existirem pareceres bastante sólidos de técnicos bastante credenciados. Que todo o processo seria enviado, para apreciação, ao Tribunal de Contas, acompanhado dos referidos pareceres técnicos.-----

Informou ainda, que os elementos do Conselho de Administração da empresa não auferiam qualquer remuneração e esclareceu que o motivo de a escritura ter sido realizada em Esposende, se deveu ao facto de ter sido um escritório da região do Porto a tratar de todo o processo e ter entendido ser aquele o local ideal.-----

Disse ter gostado de ouvir a intervenção do Vereador Mário Pereira quando comentou o Relatório do Ministério do Ambiente dizendo “isto ultrapassa a Câmara” e que o achava estranho, não sendo conclusiva a causa da morte dos peixes.-----

O Vereador Mário Pereira informou não ser esse o sentido do seu comentário e que quando disse “ultrapassa a Câmara” se queria referir à responsabilidade pelo Relatório.-----

O Presidente da Câmara voltou a referir que o Ministério do Ambiente não tinha conseguido apurar a razão efectiva para a morte dos peixes e que, se havia entidade que neste país tinha responsabilidades directas e condições técnicas para apurar as causas, era o Ministério do Ambiente, que devia ter indicado qual o organismo que tinha condições para tratar da matéria. E que, de facto, a mesma ultrapassava a Câmara.-----

Voltou a dizer que tinha gostado de ouvir o Vereador Mário Pereira e que, pelo que veio publicado nalguma imprensa regional, estava convencido de que a Câmara tinha sido o assassino dos peixes.-----

O Vereador Mário Pereira voltou a dizer que o Relatório ultrapassava a Câmara, mas que, quanto à verdadeira responsabilidade do que tinha acontecido, continuava a ter grandes dúvidas.-----

O Presidente da Câmara referiu que só gostava de se pronunciar quando tinha certezas técnicas.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

CONTRA - ORDENAÇÕES:-----

PROCESSOS ELABORADOS PELA SECÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES:-----

NÚMERO TRINTA E SEIS DE DOIS MIL E CINCO, DE JOÃO ALEXANDRE GARRIDO DA SILVA GODINHO MARQUES (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2--  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo.-----

NÚMERO TRINTA E SETE DE DOIS MIL E CINCO, DE PEDRO MIGUEL ARRAIOLOS DA COSTA (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório Final do processo de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2--  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo.-----

NÚMERO QUARENTA DE DOIS MIL E CINCO, DE ARLINDO DINIS COELHO (RELATÓRIO FINAL):-----

Presente o Relatório de contra – ordenação em epígrafe. Procº. T-1/2.-----  
Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido relatório e dar andamento ao processo.-----

VÁRIOS:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCEPÇÃO DO PROJECTO, CONSTRUÇÃO, FINANCIAMENTO, ABERTURA, FUNCIONAMENTO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO SITO NA QUINTA DOS PATUDOS, EM ALPIARÇA:-----

Proposta do Presidente da Câmara, datada de vinte seis do mês em curso, para prorrogação de prazo, por mais de noventa dias, para apresentação das Propostas para Candidatura ao Concurso Público para a Concepção do Projecto, Construção, Financiamento, Abertura, Funcionamento, Manutenção e Exploração de um Empreendimento Turístico sito na Quinta dos Patudos, em Alpiarça, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República de vinte e quatro de Outubro de dois mil e sete.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com a referida proposta.-----

#### MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE E TRÊS:-----

Presente a proposta de modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe. Doc. n.º 14037. Proc.º. n.º O-O/2.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no referido documento em dezanove do mês em curso, que autorizou esta modificação às Grandes Opções do Plano.-----

#### MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE E OITO:-----

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe. Doc. n.º 14035. Proc.º. n.º O-O/2.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no referido documento em dezanove do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Orçamento.-----

#### PESSOAL:-----

#### PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO:-----

Requerimento de JOSÉ ANTÓNIO MARTINS CARVALHO, na qualidade de Calceteiro, datado de onze do mês em curso, a solicitar licença sem vencimento pelo período de noventa dias, com início em um de Janeiro de dois mil e oito.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

#### FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, concordar com esta proposta e apreciar os assuntos a seguir mencionados.-----

Os Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho informaram que votavam contra a proposta do Presidente da Câmara por não concordarem com a entrada de assuntos fora da Ordem do Dia, embora participem na sua votação.-----

FORAM APRECIADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO:-----

Presente a proposta de modificação às Grandes Opções do Plano em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no referido documento em vinte seis do mês em curso, que autoriza esta modificação às Grandes Opções do Plano.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO – ALTERAÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE:---

Presente a proposta de modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Vereadores Mário Pereira e Mário Peixinho, ratificar o despacho do Presidente da Câmara exarado no referido documento em vinte seis do mês em curso, que autorizou esta modificação ao Orçamento.-----

DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL DEGRADADO SITO NA RUA DAS PATAIAS, GOUXARIA, EM ALPIARÇA:-----

Parecer da Consultora Jurídica da Câmara, Dr<sup>a</sup>. SILVANA PASCOAL, datado de dezanove do mês em curso, sobre os procedimentos a levar a efeito face ao proprietário do imóvel degradado sito na Rua das Pataias, Gouxaria, em Alpiarça, senhor Manuel de Oliveira, não ter dado cumprimento à ordem de demolição efectuada através do Edital número cinquenta e cinco, publicitado em seis de Novembro de dois mil e sete.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e proceder em conformidade com o mesmo.-----

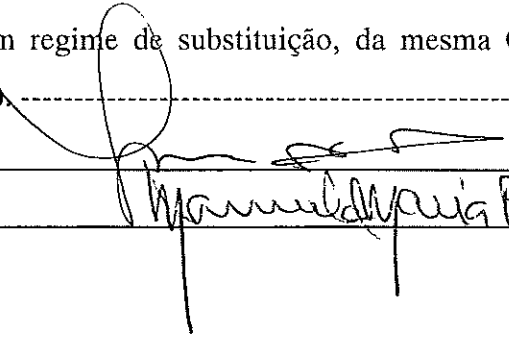
INFORMAÇÕES:-----

Não houve intervenções.-----

Não havendo mais nada a tratar, nem mais munícipes para atender, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram doze horas e doze minutos, da qual, para

constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino.-----

  
-----  
Manuela Maria Ferreira Neves  
-----